

AVISO

Assunto: Manuais Escolares 2018/2019 - 3º Ciclo e Secundário

Os srs. Encarregados de Educação dos alunos do 3ºciclo do ensino Básico e do Ensino Secundário, abrangidos pela Ação Social Escolar (**Escalão A/B/C**), devem dirigir-se à **Papelaria da Escola**, a partir do **dia 28 de agosto**, para procederem ao levantamento dos manuais da Bolsa e dos manuais comparticipados pela Ação Social Escolar. Só após este procedimento é que o Sr. Encarregado de Educação deverá encomendar os restantes manuais. **Não haverá entrega da fatura, dado que todos os manuais a que o aluno tem direito serão entregues pela escola.**

Nota:

A atribuição de manuais escolares, no âmbito da Ação Social Escolar, é sempre feita a título de empréstimo.


Os alunos beneficiários, bem como os encarregados de educação, obrigam-se a conservar os manuais escolares em bom estado, responsabilizando-se pelo seu eventual extravio ou deterioração.

A devolução dos manuais escolares postos à disposição do aluno ou cuja aquisição foi comparticipada pela ação social escolar, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, relativamente a todos os manuais escolares correspondentes aos anos de escolaridade do ciclo em que o aluno beneficiou do apoio. A devolução deverá ocorrer nos 8 dias seguintes ao da afixação das pautas.

A não restituição dos manuais escolares por parte do aluno, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implica a aplicação do disposto na Lei nº51/2012, de 5 de setembro.

Tabuaço, 21 de junho de 2018

A Diretora,



Berta Ferreira Moutinho Amaral